

Anexo ao Decreto nº 93.967 , de 23 de janeiro de 1987.

TABELA DE ETAPAS DAS FORÇAS ARMADAS PARA CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O 1º SEMESTRE DE 1987									
		E T A P A C O M U M							
		P A R T E S				T I P O S			
Á R E Á S	R E G I Õ E S , Z O N A S O U L O C A L I D A D E S	FIXA	V A R I Á V E L			I	II e III	IV	
		QUANTI- TATIVO DE SUBSIS- TÊNCIA	QUANTI- TATIVO DE RANCHO	REFORÇO DE RANÇ	QUANTIT. DE RANCHO MAJORA- DO				REFORÇO DE RANÇ MAJORA- DO
		b	c	d	e	f	a	g	h
		3a/4	a/4	b/2		3b/4	b+c	b+d b+e	b+f
I	AMAZONAS, PARÁ, ACRE, RONDÔNIA, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TERRITÓRIOS DE AMAPÁ E RORAIMA.	27,39	9,13	13,70		20,54	36,52	41,09	47,93
II	MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAÍBA, PERNAMBUCO, ALAGOAS, SERGIPE, BAHIA, DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO SANTO, SÃO PAULO, TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA, ABROLHOS E ILHA DE TRINDADE	26,64	8,88	13,32		19,98	35,52	39,96	46,62
III	PARANÁ, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL.	24,93	8,31	12,46		18,70	33,24	37,39	43,63

NAVIOS EM VIAGEM NO ESTRANGEIRO - PARA PAGAMENTO EM DÓLAR	
Quantitativo de Subsistência	US\$ 7,25
Quantitativo de Rancho	US\$ 2,42
Reforço de Rancho ou Quant. de Rancho Majorado	US\$ 3,66
Reforço de Rancho Majorado	US\$ 5,48
Etapa de Rancho - Tipo I	US\$ 9,69
Etapa Comum - Tipo II ou III	US\$ 10,92
Etapa Comum - Tipo IV	US\$ 12,73